



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL 1.951, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial de R\$ 46.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0205	Poder Executivo	463
061220601	Programa de Cooperação Mútua	
1114	Construção da Cadeia Municipal	
44905102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	46.000,00

Art. 2.º Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0205	Poder Executivo	372
278122701	Implementação da Política de Desporto e Lazer	
1091	Construção de Quadra de Esporte	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	46.000,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 12 de dezembro de 2008


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

